

Publicado no DIO/PMVV
Em 30/09/2022 – Fls. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

POR TARIA P Nº 101/2022

**Concede Aposentadoria
por Idade.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 47873/2022, datado de 15/06/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora **ELIZABETH DOS SANTOS PEREIRA**, titular do cargo de **Professor PA – Séries Iniciais – Nível V - Faixa 3**, na forma do que dispõem os Art. 59 e 90 da Lei Complementar nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 30 de setembro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente